



Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

ESTADO DO CEARÁ

GABINETE DO PREFEITO

1

LEI N° 742/2010 , DE 6 DE JULHO DE 2010.

Denomina a Rua VEREADOR CLICÉRIO DE OLIVEIRA LIMA, a rua que fica paralela a Av. Vereador Sobrinho, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Jaguaribara, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominado de Rua CLICÉRIO DE OLIVEIRA LIMA, a rua localizada por traz da edificação da PURINA, extremando ao Norte com Assentamento Mandacarú, ao Sul paralela a Av. Vereador Sobrinho, ao Leste Bairro João Josué Batista e a Oeste com a Av. Maria Diógenes de Aquino.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 6 de julho de 2010

Edvaldo Almeida Silveira
Prefeito Municipal